

TERMO ADITIVO Nº 03 do CONTRATO DE GESTÃO nº 011/2008-NTCSS-SMS

PROCESSO Nº: 2008-0-148.127-5

PARTICIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA
CATARINA, QUALIFICADA COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À
REGULAMENTAÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA
MICRORREGIÃO SOCORRO PARELHEIROS.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão
e execução, pela **CONTRATADA**, das
atividades e serviços de saúde **NA**
MICRORREGIÃO SOCORRO PARELHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Complementação de RH nos termos da
Portaria SMS-G 1590/09 e investimento em
reformas e equipamentos.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº. 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.568.932-7, CPF nº 724.059.888-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, qualificado como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.280.922-0 (Certificado de Qualificação nº 012), com CNPJ/MF nº 60.922.168/0026-34, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 830, com endereço na Avenida Nossa Senhora do Sabará 4029, São Paulo/SP, São Paulo/SP, neste ato representado por sua **Diretora Presidente SRA. MARIA GREGORINE**, RG, 980686 IPF/RJ, CPF/MF nº 341.767.417-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO nº.03 ao CONTRATO DE GESTÃO nº 011/2008-NTCSS-SMS**, consoante despacho autorizatório exarado às folhas **1053** do processo 2008-0-148.127-5 publicado no D.O.C de 30/01/10, pag. 20 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do **CONTRATO DE GESTÃO** e de seus respectivos anexos técnicos, elaborado com base no programa de trabalho aprovado às fls. **1034** dos autos do processo 2008-0-148.127-5, parte integrante deste, fica estabelecida a suplementação de verbas de custeio para complementação de Recursos Humanos, por força da Portaria SMS-G 1590/09, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.0.322.4.125.33903900 no valor mensal de R\$ 151.546,98



(cento e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos). Ainda, fica estabelecido o repasse de investimento em reformas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.1112.3101.4450.51 e o investimento em equipamentos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.0.322.4.125.44505200.

CLÁUSULA SEGUNDA

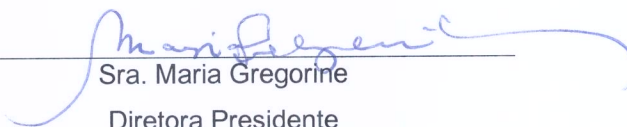
1. O incremento de ações previsto neste **TERMO ADITIVO** tem como orçamento total o valor de R\$ 1.667.016,78 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, dezesseis reais e setenta e oito centavos); R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente a investimento em reformas e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente a investimento em equipamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2008-NTCSS-SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

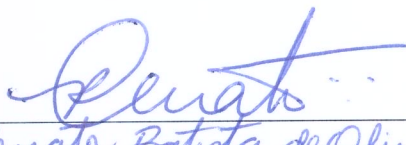
São Paulo, 01 de Fevereiro de 2010.


Sra. Maria Gregorine
Diretora Presidente
Associação Congregação de Santa Catarina


Januario Montone
Secretário Municipal da Saúde

Testemunhas:


Nome: JOSSIMAR SANTOS PEREIRA SILVA
RG: 30615699
CPF: 007300808-10


Nome: Renato Batista de Oliveira
RG: 28339100-5
CPF: 304.410.878-09



Plano de Trabalho para o Contrato de Gestão da Microrregião Socorro/Pareireiros para os meses de janeiro a dezembro de 2010													
Item	Jan/10	fev/10	mar/10	abr/10	mai/10	jun/10	jul/10	ago/10	set/10	out/10	nov/10	dez/10	Total
Parte Fixa	Custeio	CEO Pareireiros	26.307,75	26.307,75	26.307,75	26.307,75	26.307,75	26.307,75	26.307,75	26.307,75	26.307,75	26.307,75	315.693,00
		Complementação de RH AME Jardim Cliper	127.857,18	127.857,18	127.857,18	127.857,18	127.857,18	127.857,18	127.857,18	127.857,18	127.857,18	127.857,18	1.534.286,16
		Complementação de RH AME Milton Aldred	226.757,74	226.757,74	226.757,74	226.757,74	226.757,74	226.757,74	226.757,74	226.757,74	226.757,74	226.757,74	2.721.092,88
		Complementação de RH	380.922,67	380.922,67	380.922,67	380.922,67	380.922,67	380.922,67	380.922,67	380.922,67	380.922,67	380.922,67	4.571.072,04
		Total Parte Fixa	19.946,06	19.946,06	19.946,06	19.946,06	19.946,06	19.946,06	19.946,06	19.946,06	19.946,06	19.946,06	19.946,06
TA 01/09	Custeio	Diagnóstico por imagem	19.946,06	19.946,06	19.946,06	19.946,06	19.946,06	19.946,06	19.946,06	19.946,06	19.946,06	19.946,06	239.352,72
		Total	19.946,06	19.946,06	19.946,06	19.946,06	19.946,06	19.946,06	19.946,06	19.946,06	19.946,06	19.946,06	239.352,72
TA 02/09	Custeio	Equipes PSF/Odontol (RH assit./Adm., serv. 3º, mat. cons., mantut., outras despesas)	1.618.650,33	1.618.650,33	1.618.650,33	1.618.650,33	1.618.650,33	1.618.650,33	1.618.650,33	1.618.650,33	1.618.650,33	1.618.650,33	19.423.803,96
		AMA D. Antonieta (RH assit./adm., serv. 3º, mat. cons., outras despesas e plano institucional)	318.197,31	318.197,31	318.197,31	318.197,31	318.197,31	318.197,31	318.197,31	318.197,31	318.197,31	318.197,31	3.818.367,72
		UBS Vera Poly (RH assit./Adm., serv. 3º, mat. cons., mantut., outras despesas)	117.363,00	117.363,00	117.363,00	117.363,00	117.363,00	117.363,00	117.363,00	117.363,00	117.363,00	117.363,00	1.408.356,00
		UBS/NASF Chácara do Conde/Jardim Três Corações/Varginha (RH assit./adm.)	83.131,86	83.131,86	83.131,86	83.131,86	83.131,86	83.131,86	83.131,86	83.131,86	83.131,86	83.131,86	997.582,32
		Sub-total	2.137.342,50	2.137.342,50	2.137.342,50	2.137.342,50	2.137.342,50	2.137.342,50	2.137.342,50	2.137.342,50	2.137.342,50	2.137.342,50	25.648.110,00
		Reforma - UBS Vera Poly	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Equipamentos - UBS Vera Poly	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Sub-total	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total TA 02/09	2.137.342,50	2.237.342,50	2.137.342,50	2.137.342,50	2.137.342,50	2.137.342,50	2.137.342,50	2.137.342,50	2.137.342,50	2.137.342,50	25.748.110,00
		TA 03/2010		0,00	151.546,98	151.546,98	151.546,98	151.546,98	151.546,98	151.546,98	151.546,98	151.546,98	151.546,98
	Apelo à Integração	Parte Variável		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
			19.046,13	19.046,13	19.046,13	19.046,13	19.046,13	19.046,13	19.046,13	19.046,13	19.046,13	19.046,13	228.553,60
	Total		2.577.257,36	2.828.804,34	2.728.804,34	2.728.804,34	2.728.804,34	2.728.804,34	2.728.804,34	2.728.804,34	2.728.804,34	2.728.804,34	32.694.105,14